



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 138 /2025

Dispõe sobre a oficialização da via pública situada no Distrito Jaçanaú, neste Município, sob a denominação de Rua Antônio Feitosa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ (CE), por iniciativa do Vereador **Leo Sales**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica oficializada, para todos os efeitos legais e administrativos, a via pública localizada no Bairro Jaçanaú, neste Município, que atualmente não possui nomenclatura oficial, sob a denominação de Rua Antônio Feitosa.

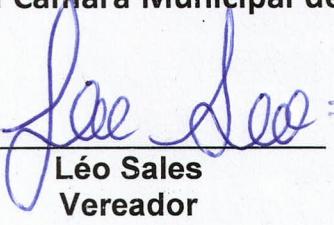
**Art. 2º** A via pública de que trata o artigo anterior passa a integrar o logradouro oficial do Município, devendo constar em cadastros, mapas, registros públicos e demais documentos oficiais da administração municipal.

**Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente, a instalação de placas de identificação com a denominação “Rua Antônio Feitosa”, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 08 de maio de 2025.

  
Léo Sales  
Vereador





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo a oficialização da via pública situada no bairro Jaçanaú, neste município de Maracanaú, sob a denominação de Rua Antônio Feitosa.

A iniciativa atende a uma legítima demanda da comunidade local, que há anos utiliza esse nome de forma informal como referência para localização e correspondência. A ausência de nome oficial acarreta diversos transtornos para os moradores, dificultando a prestação de serviços públicos e privados, como entrega de correspondências, cadastramento em sistemas públicos, atendimentos de emergência, entre outros.

Além disso, a escolha do nome Antônio Feitosa representa um justo reconhecimento à memória de um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento social e comunitário da região. Antônio Feitosa foi uma figura respeitada, por sua conduta exemplar, solidariedade e dedicação ao bem comum, deixando um legado de valores que ainda hoje inspira os moradores do Jaçanaú.

A oficialização do nome da via, portanto, não apenas regulariza sua existência no âmbito legal e administrativo, como também eterniza a memória de um cidadão ilustre, promovendo o resgate histórico e o fortalecimento da identidade local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei, por sua relevância social e pelo benefício direto à população do bairro Jaçanaú.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 08 de maio de 2025.**

Léo Sales  
Vereador



## NATUREZA DO MA

RESPOSTA DE OFÍCIO

**BAIRRO**  
**JACANAÚ**  
**LOTEAMENTO**

### LEGENDA

••••• LIMITE MUNICIPAL COM FORT

RUA ANTONIO FEITOSA

RUA SÉBASTIÃO LOURENÇO

### HIERARQUIA VIA LOCAL

### CONCLUSÃO

Em resposta ao Ofício de No Gabinete LÉO SALES, inform que a solicitação constada no momento só poderá ser para a Rua Sebastião Lourenç oficializada, pelo fato de q Antonio Feitosa não é of Informamos também que as se encontram no Bairro OBS: EXISTE UM TRECHO ANTONIO FEITOSA QUE MUNICIPIO DE FORTALEZA.

FELIPE LIMA DE MARCHI  
Secretaria de Infraestr  
Eldon Carvalho da  
ANALISTA: 19300

100 0 100 200 300